



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1268/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JORGE APPARECIDO MARGATO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento **SR. JORGE APPARECIDO MARGATO**, ocorrido no último dia 26 de Setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Duque de Caxias, 1.472, Vila Linópolis**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Jorge Aparecido Margato tinha 86 anos e era casado com Joana Aparecida Garcia Margato e deixou os filhos Vera, Maria, Brígido, Emilio, Jorge, Jarbas, José Renato, Gilson e Renan.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 05 de Outubro de 2017.

Cláudio Peressim
-vereador-

PROTOCOLADO 12167/2017 - 05/10/2017 11:50